



Comissão de Contratação CCP FMS &lt;ccp.fms@gmail.com&gt;

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- Item 5

4 mensagens

**Guedes, Fernanda** <fernanda.guedes@draeger.com>

28 de maio de 2024 às 08:52

Para: "ccp.fms@gmail.com" &lt;ccp.fms@gmail.com&gt;

Cc: "Sena, Marcia" &lt;marcia.sena@draeger.com&gt;, "Negrao, Rogerio" &lt;rogerio.negrao@draeger.com&gt;, "Lima, Mariana" &lt;mariana.lima@draeger.com&gt;

### Internal

Bom dia, Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), e equipe de apoio, designada

A Dräger do Brasil Ltda, interessada em participar do processo referenciado, vem através deste solicitar o seguinte esclarecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024

PROCESSO 346/2024

### Item 5 – MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

**O edital solicita:** O prazo de garantia dos produtos, contra defeitos de fabricação, será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.

Todas as partes, peças, acessórios, componentes dos equipamentos, exceto consumíveis de uso único, estarão sujeitas ao mesmo período de garantia dos equipamentos,

desde que não tenham sido danificados por imprudência, devendo a CONTRATADA substituir as peças, acessórios, componentes e softwares que se fizerem necessário.

A garantia deverá ser prestada usualmente no local onde o equipamento foi entregue, porém caso seja necessário o envio do equipamento para manutenção

em outro local todos os custos deverão ficar a cargo da CONTRATADA.

**DO PEDIDO:** A inclusão de acessórios a exigência de cobertura de garantia estendida para o item 5 pode não apenas elevar de maneira significativa os custos associados à aquisição e manutenção desses equipamentos, mas também limitar a competitividade e a diversidade de ofertas, sem necessariamente agregar valor ou segurança adicional ao funcionamento adequado e eficaz do equipamento principal.

Nesse sentido, solicitamos a possibilidade de revisão dessa exigência, considerando os seguintes pontos:

*Justificativa Técnica:* A maioria dos acessórios pertinentes ao uso em monitores multiparâmetros possui uma vida útil que, por natureza, é inferior à do equipamento principal.

A exigência de garantia estendida para tais acessórios pode não refletir a realidade de seu uso e desgaste natural.

A imposição de garantia estendida para os acessórios pode resultar em um aumento dos custos para os fornecedores, que inevitavelmente será repassado aos órgãos públicos adquirentes, impactando negativamente a eficiência do gasto público.

Certos de vossa compreensão.

Grata,

**Fernanda Guedes**

Analista de Licitações

Licitações

Dräger Indústria e Comércio Ltda. / Dräger Safety do Brasil Ltda. / Dräger do Brasil Ltda

Al. Pucuruí, 51/61 – Tamboré

06460-100 Barueri, São Paulo, Brasil

Tel: 11 4689-4900

[fernanda.guedes@draeger.com](mailto:fernanda.guedes@draeger.com)

[www.draeger.com](http://www.draeger.com)

Ouvidoria Dräger | Canal de Integridade

## Tecnologia para a Vida



Informações sobre nosso processamento de seus dados pessoais e como você pode entrar em contato conosco podem ser encontradas em nossa [Política de Proteção de Dados](#).

---

This communication contains confidential information. If you are not the intended recipient please return this email to the sender and delete it from your records.

Diese Nachricht enthaelt vertrauliche Informationen. Sollten Sie nicht der beabsichtigte Empfaenger dieser E-mail sein, senden Sie bitte diese an den Absender zurueck und loeschen Sie die E-mail aus Ihrem System.

---

**Comissão de Contratação CCP FMS** <ccp.fms@gmail.com>

Para: eng.denisandrade@gmail.com

28 de maio de 2024 às 09:12

Bom dia!

Segue pedido de esclarecimento do pregão 90041

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Denis Frossard de Andrade** <eng.denisandrade@gmail.com>  
Para: Comissão de Contratação CCP FMS <ccp.fms@gmail.com>

28 de maio de 2024 às 09:28

Prezada, bom dia

Ao desenvolver a previsão de custos para o Total Cost of Ownership (TCO) no contexto do processo de licitação, é fundamental que sejam considerados todos os aspectos relevantes para garantir uma análise precisa e completa. Nesse sentido, é imprescindível incluir no cálculo do TCO o custo dos acessórios dos monitores multiparamétricos necessários.

O município está ciente de que essa inclusão gerará custos adicionais. No entanto, consideramos que esses custos não são relevantes diante dos benefícios proporcionados, como a garantia de ininterruptão do atendimento e a continuidade dos serviços de saúde com alta qualidade e precisão.

**Ressaltamos que a especificação original dos monitores multiparamétricos será mantida inalterada.**

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Denis Frossard de Andrade**

Gerente de Engenharia Clínica  
Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ  
Telefone: (24) 3339-9644 (24) 99968-8795  
[www.voltaredonda.rj.gov.br/](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/)



---

**Comissão de Contratação CCP FMS** <ccp.fms@gmail.com>  
Para: fernanda.guedes@draeger.com

28 de maio de 2024 às 10:43

Bom dia!

Segue resposta do pedido de esclarecimento.

Qualquer dúvida estamos a disposição

Att.

Shenise

[Texto das mensagens anteriores oculto]